

PORTARIA Nº 091/2022

Nomeia Comissão Especial destinada a apurar se está sendo cumprida a Lei Municipal nº 1265/2010, quanto à administração do Bairro Residencial Camping Club.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento verbal do vereador Paulinho Abreu, aprovado na 21ª Sessão Ordinária de 20/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os vereadores Mário Sugizaki (PODE); Paulinho Abreu (PL); Moisés do Jardim do Ouro (PL); Toninho Bernardes (PL) e Célio Garcia (UNIÃO), para compor a **Comissão Especial destinada a apurar se está sendo cumprida a Lei Municipal nº 1265/2010, quanto à administração do Bairro Residencial Camping Club.**

Parágrafo único. O Presidente e o Relator da Comissão Especial serão escolhidos pelos seus membros.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, apresentando obrigatoriamente, ao final, relatório conclusivo;

Art. 3º Do gabinete do vereador eleito Presidente da comissão, será designado um servidor para atuar como secretário “ad hoc”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de Junho de 2022.

Elbio Volkweis
Presidente